



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

COMUNICADO - CAJ. Nº 025/22

Ref.: PROTOCOLO DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS
DEZEMBRO/22 e JANEIRO/23

Senhor(a) Presidente.

Em virtude das férias coletivas e recesso forense, as certidões de honorários do Convênio DPE/OAB, deverão obedecer impreterivelmente às datas de protocolos abaixo mencionadas:

- **DEZEMBRO/22** até **02/12/22**, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em **1º de FEVEREIRO/23**;
- **JANEIRO/23** até **02/01/23**, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em **1º de MARÇO/23**.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Francisco Jorge Andreotti Neto
Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária